



Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

Relatório Final de Avaliação Externa *Online* – Acreditação Prévia

Curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário

Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo)

Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente (FCTA)

Cidade de Maputo

Vaga 2024 – I Momento

Período: Abril e Maio de 2024

Membros da Comissão de Avaliação Externa (CAE 10):

Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Engº	-	Coordenador
Prof. Prof. Doutor Clemêncio M. Carlos Nhantumbo, Engº	-	Especialista
Prof. Doutor António Elísio José	-	Membro Socializado
dr Benedito Mussácula	-	Gestor de Procedimentos

Maputo, Junho de 2024

Índice

1. Enquadramento/contextualização/introdução.....	2
2. Metodologia utilizada	4
3. Avaliação da Missão	6
4. Avaliação do Currículo	6
5. Avaliação composição do Corpo Docente	7
6. Avaliação das Instalações	7
7. Avaliação do relatório de Autoavaliação	8
8. Enaltecimento de Aspectos Positivos.....	10
9. Conclusões.....	10
10. Recomendações	10
Mapa de Indicadores	12

1. Enquadramento/contextualização/introdução

O presente Relatório de Avaliação Externa surge como resultado do processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia de cursos do ensino superior em Moçambique, levado a cabo pelo Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ), à luz do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior (Decreto N° 43/2023, de 2 Agosto). O CNAQ é um órgão autónomo, tutelado pelo Ministério que superintende a área do ensino superior em Moçambique, criado pelo artigo 9 do Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, como órgão supervisor e implementador do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e por delegação de competências, através do Despacho n.º 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, também realiza actividades inerentes à implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQUES).

Conforme definido no PE-CNAQ 2016-2025, o CNAQ tem como principal missão promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior, como mecanismo de garantia da qualidade face às necessidades de desenvolvimento de Moçambique e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior da região e do mundo. Foi na prossecução dessa missão que no dia 23 Maio de 2024 teve início o processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia do Curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário (GADEC). O curso objecto do presente processo de Avaliação Externa foi proposto pela Universidade Pedagógica de Maputo, abreviadamente designada UP-Maputo.

O processo de Avaliação Externa em alusão foi conduzido por uma Comissão de Avaliação Externa n.º 10 (CAE 10) nomeada pelo CNAQ, constituída pelos seguintes membros: Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Engº – Coordenador da Comissão; Prof. Prof. Doutor Clemêncio M. Carlos Nhantumbo, Engº - Especialista; Prof. Doutor António Elísio José – Membro Socializado; e dr Benedito Mussácula - Gestor de Procedimentos (técnico do CNAQ). De referir que o presente processo de Avaliação Externa foi feito na modalidade online, através das plataformas das tecnologias de informação e comunicação (TICs), com excepção do Indicador 7 (Infra-estruturas) que foi avaliado na modalidade presencial. O formato online aqui referido surge como resultado das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 que assolou o mundo inteiro, adoptadas em 2020.

APRESENTAÇÃO DA UP-MAPUTO

A UP-Maputo, com sede na Cidade de Maputo, é uma Instituição de Ensino Superior Moçambicana criada por Decreto nº 5/2019 de 4 de Março. As raízes da instituição assentam no então Instituto Superior Pedagógico (ISP), criado em 1985 e transformado em Universidade Pedagógica em 1995. A UP-Maputo tem como principal objectivo, que também coincide com a sua missão, é de promover um ensino vocacional, formando técnicos superiores com qualidade, que contribuam, de forma criativa, para o desenvolvimento económico e sociocultural sustentável de Moçambique. Caso seja aprovado e acreditado, o curso ora em avaliação será oferecido no Regime laboral sob a responsabilidade da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente (FCTA).

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA (UO)

A FCTA é uma Unidade Orgânica da UP-Maputo vocacionada à formação integral de docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra e ambiente capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável a nível local, nacional, regional e global. A faculdade tem como missão a “formação integral de docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra, ambiente e desenvolvimento, com carácter empreendedor e criativo, num quadro humanista, académico e tecnológico, actualizado e, com base nas necessidades do mercado de trabalho nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a nível local, nacional, regional e global”. Os objetivos da FCTA são os seguintes:

- Formar integralmente docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra, ambiente e desenvolvimento;
- Ser uma referência académica e social, para a formação, pesquisa, extensão, divulgação, debate e concertação de temas de interesse nacional, através de uma “visão criativa”;
- Investigar os diversos objectos e realidades das ciências da terra, ambiente e desenvolvimento a nível local, nacional e internacional;
- Promover os valores humanísticos e criativos do ser humano; e
- Potenciar os talentos de nossos estudantes, para contribuir na formação deontológica, consubstanciada numa sólida educação moral e cívica para o exercício pleno da cidadania.

A FCTA possui três Departamentos nomeadamente: Departamento de Geografia, Departamento do Ambiente, e Departamento de Desenvolvimento e Geociências. A UO oferece um total de 6 cursos, sendo um (1) de doutoramento (Doutoramento em Geografia); dois (2) do nível de mestrado (Mestrado em Educação/Ensino de Geografia e Mestrado em Gestão Ambiental); e três (3) de graduação (curso de Licenciatura em Ensino de Geografia com Habilitação em Turismo; curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário com Habilitação em Ecoturismo; e curso de Licenciatura em Geologia e Planeamento e Ordenamento Territorial).

A FCTA é dirigida por um Director de Faculdade assessorado pelo Conselho Consultivo Científico e de Direcção composto por um Director Adjunto para a Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Director Adjunto Pedagógico da Faculdade; Chefes dos Departamentos; Secretário Científico; e Representantes dos (1) Docentes Assistentes e Assistentes Estagiários e (2) Professores auxiliares e Associados.

Por seu turno, o curso GADEC tem como objectivo geral formar técnicos superiores em ambiente e desenvolvimento comunitário, com habilidades em Avaliação de Impacto Ambiental.

2. Metodologia utilizada

A metodologia geral seguida pela CAE para a realização do presente trabalho de Avaliação Externa do curso consta do Manual (tradicional) de Avaliação Externa e dos Termos de Referência sobre a Avaliação Externa online de cursos e/ou programas 2020, ambos instrumentos desenvolvidos pelo CNAQ. O processo interactivo entre a CAE10 e a UP-Maputo, que culminou com a Avaliação Externa do curso decorreu entre os meses de Abril e Maio de 2024 e regeu-se pelas seguintes actividades e/ou etapas:

- **Reunião virtual entre os membros da CAE** – A reunião entre os membros da CAE tinha como propósito a socialização entre os membros da CAE e apresentação do programa tentativo de actividades;
- **Encontro virtual de cortesia com a Direcção máxima da UP-Maputo e Órgãos competentes** – O encontro virtual de cortesia, que aconteceu no dia 23 de Maio de 2024, serviu para a apresentação dos membros da CAE à Direcção da UniPúnguê e partilha de informações preliminares sobre os objectivos da Avaliação Externa;
- **Reunião virtual com os gestores do curso em avaliação e membros da Comissão de Auto-avaliação (23 de Maio de 2024)** – A reunião com os gestores do curso e membros da CAA serviu para coordenar o calendário e o programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de auto-avaliação. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre o curso, discutir sobre perspectivas em relação a forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria;
- **Verificação de evidências documentais em formato digital (durante todo o processo de avaliação)**
 - Diferentemente da modalidade antiga, em que as pastas de evidências documentais estavam na forma física e a verificação das mesmas era feita na forma presencial, no local, na modalidade online a verificação de evidências para todos os indicadores, com a excepção das do indicador infraestruturas (Indicador 7), neste processo foi feita através de evidências digitalizadas previamente disponibilizadas pela IES no sítio da internet criado para o efeito;

- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – Esta actividade tinha como propósito eliminar todos os assuntos pendentes relativos a pastas de evidências;
- **Encontro virtual com o Corpo Docente (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o Corpo Docente tinha em vista discutir a volta do currículo, dos objectivos e finalidades do curso proposto, dos métodos de avaliação dos estudantes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino;
- **Encontro virtual com o Corpo Técnico Administrativo (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o CTA serviu para discutir sobre o contributo desta classe laboral para o funcionamento do futuro curso, a articulação com a actividade docente, os recursos existentes necessários ao desenvolvimento do processo lectivo;
- **Encontro virtual com os Empregadores (23 de Maio de 2024)** – O encontro com os empregadores tinha em vista discutir sobre o desenho do currículo e as exigências do mercado;
- **Visita às instalações (27 de Maio de 2024)** – A visita às instalações tinha em vista verificar a conformidade das actividades com as exigências de qualidade das infra-estruturas. Foi a única actividade que aconteceu na forma presencial (forma física). Foi feita de acordo com o programa de visita previamente elaborado, tendo sido possível verificar as condições dos locais tais como biblioteca, salas de aula, recinto desportivo, área para convívio, sala de informática, sala dos professores, casas de banho para trabalhadores e estudantes, anfiteatro, reprografia, área administrativa (Secretaria, Finanças, Registo Académico, Gestão Interna, Recursos Humanos), área para refeições, posto para a prestação de primeiros socorros, gabinete de garantia da qualidade e facilidade para pessoas com necessidades especiais;
- **Encontro virtual de apresentação do Relatório Oral (31 de Maio de 2024)** – O encontro de apresentação do relatório oral, que praticamente marcou, literalmente o fim das actividades interactivas intensivas com a IES, tinha como objectivo partilhar informações preliminares sobre o decurso do processo da Avaliação Externa;
- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – A actividade tinha em vista partilhar as informações colhidas individualmente durante os vários momentos de interacção com a IES. A actividade serviu também para discutir sobre vários aspectos a volta do processo de preenchimento do Mapa de Indicadores e a redação do Relatório Preliminar do curso avaliado;
- **Elaboração do Relatório Preliminar de Avaliação Externa; e**

- **Elaboração e Submissão ao CNAQ do Relatório Final de Avaliação Externa.**

3. Avaliação da Missão

Como referido acima, a missão da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente é “Formação integral de docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra, ambiente e desenvolvimento, com carácter empreendedor e criativo, num quadro humanista, académico e tecnológico, actualizado e, com base nas necessidades do mercado de trabalho nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a nível local, nacional, regional e global”. A missão é relevante e responde as necessidades actuais do país. Contudo, a declaração da missão não inclui o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem. Os objectivos da UO também são relevantes e estão alinhados com a missão da UO. Os objectivos do curso avaliado enquadram-se na missão da UO e na missão da FCTA.

4. Avaliação do Currículo

O Curso é relevante pois foi concebido para responder as necessidades de desenvolvimento nacional e o programa curricular do curso está alinhado com o perfil do graduado. Os objectivos são claros e se articula com os objectivos e a missão da UO. O número de créditos apresentados no programa curricular é de 250, e está dentro do recomendado pelo no Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA) para cursos do primeiro ciclo com uma duração de 4 anos.

O plano de estudos apresenta horas de contacto directo e de trabalho independente o que permite verificar o número de horas equivalentes a um crédito para cada disciplina. O crédito para este curso foi calculado com base em 25 horas do total de trabalho e está dentro do recomendado no SNATCA, que é 25 a 30 horas por crédito.

O alinhamento das disciplinas é bom. Contudo, os planos temáticos não apresentem conteúdos para ensino online. O currículo é rico em conteúdos de mapeamento e gestão ambiental, porém um pouco limitado em conteúdos técnicos sobre poluição de solos, água e atmosfera que podem permitir ao graduado analisar problemas em comunidades com influência antropogénica significativa. A CAE é da opinião que se considere a inclusão destes conteúdos na próxima revisão curricular.

No cômputo geral o plano curricular é bom, respeita a duração prevista na legislação do ensino superior e irá formar quadros capazes de contribuir para o desenvolvimento nacional, regional e global.

5. Avaliação composição do Corpo Docente

O programa curricular inclui uma lista nominal de docentes com grau de mestre e doutor capazes de contribuir para o leccionamento das disciplinas do curso. O corpo docente para o curso satisfaz com o preceituado nos artigos 10, 11 e 13 do Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto; que define os requisitos do corpo docentes para as IES de Classe A.

6. Avaliação das Instalações

Da visita feita às instalações onde estará hospedado o curso ora em avaliação a CAE verificou que UO tem salas de aulas que correspondem a demanda, sala de reuniões, espaço para refeições e para convívio, salas de informática dentre várias infraestruturas. Entretanto, a falta de condições de acesso para pessoas com necessidades educativas especiais às salas e laboratórios dos pisos de cima, constitui uma grande fraqueza do principal campus da FCTA. Importa realçar que a UO tinha um elevador que dava acesso aos pisos aqui referidos, no entanto, este está avariado. A CAE recomenda para que a Faculdade encontre soluções para esta situação.

Uma das forças na componente de infraestruturas laboratoriais é a existência de um laboratório robusto de GIS. Contudo, a não utilização de softwares livres neste laboratório constitui uma fraqueza. No laboratório de análise microbiológica notou-se igualmente a ausência de condições para a realização de análises de microbiologia clássica (coliformes totais e *ecoli*); e análises de poluição atmosférica (gases e particulados). Na opinião da CAE isto constitui uma fraqueza.

Apesar de satisfazer as condições mínimas para o funcionamento o acervo bibliográfico precisa ser melhorado, para que este possa facilitar o acesso a mais títulos; o tempo de funcionamento da biblioteca é limitado e os estudantes não podem requisitar livros para leitura fora da biblioteca. Estes problemas podem ser resolvidos com a introdução de uma componente de gestão electrónica na biblioteca.

7. Avaliação do Relatório de Autoavaliação

De uma maneira geral o RAA do curso objecto da presente avaliação apresenta uma estrutura adequada e o seu preenchimento seguiu o guião pré-definido pelo CNAQ para efeitos de elaboração de RAA. A IES tentou nivelar em alta todos os critérios de verificação constantes do Mapa de Indicadores. No entanto, nem todos os critérios de verificação nos indicadores tiveram apreciação positiva por parte da CAE 10 como tenta mostrar o RAA apresentado pela comissão de autoavaliação (CAA) responsável para o efeito. A CAE não concordou com algumas forças arroladas no RAA por não ter encontrado as respectivas evidências. A CAE, por exemplo, não encontrou evidências sobre o nível de intercâmbios com universidades internacionais com o suporte de uma política de internacionalização da universidade. De seguida é feita a análise das forças e fraquezas identificadas para cada um dos indicadores:

7.1 Missão e objectivos gerais da Unidade Orgânica

A avaliação do desempenho quantitativo neste indicador foi de 91.70%, contra os 100% atribuído pela CAA. O facto da missão da UO não incluir planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem concorreu para a perda da pontuação no indicador.

7.2 Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade

O desempenho quantitativo para este indicador foi de 100%. A existência de um Modelo Curricular devidamente estruturado, a existência de planos de formação para docentes e a existência de projecções orçamentais para as várias áreas da instituição foi responsável pelo desempenho obtido.

7.3 Currículo

Para o Indicador 3 a FCTA alcançou uma pontuação de 85.11%. A inexistência de mecanismos que garantam o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem *online*; a falta de adaptação das disciplinas ou módulos de ensino presencial para assegurar o início do ensino e aprendizagem *online*; e a falta de procedimentos e ferramentas de avaliação adaptados ao ensino *online* estiveram por detrás da perda de pontos no indicador.

7.4 Corpo Docente do curso

A avaliação obtida para este indicador foi de 90%, contra 100% alcançados pela CAE. A inexistência de planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online* concorreu para a presente pontuação.

7.5 Corpo Discente

Relativamente a este indicador o curso obteve um desempenho quantitativo 60%. A falta de uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino online; a inexistência de um programa de capacitação dos estudantes para o uso das TICs na aprendizagem online; a falta de sinal de internet nas salas de aulas; e a falta de espaço para apoio a estudantes para actividades online está por detrás da perda dos 40 pontos no indicador.

7.6 Pesquisa e extensão

O indicador “pesquisa e extensão” teve uma avaliação quantitativa de 100%. A existência de políticas e linhas de investigação no orçamento anual da UP-Maputo, a existência de laboratórios para as actividades de extensão em áreas de ambientais e a existência de actividades de prestação de serviço a comunidade contou para a pontuação acima.

7.7 Infra-estruturas

O Indicador relativa à infraestruturas obteve uma pontuação de 93.06% contra os 100% atribuídos pela CAA. A falta de acesso para pessoas com necessidades educativas especiais aos pisos de cima; a falta de uma estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem online; a ausência de quadros de anúncios nas salas de aulas; e a falta de baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem, são apenas alguns exemplos de situações que concorreram para a perda de pontos no indicador.

7.8 Corpo técnico administrativo (CTA)

O RAA indica uma pontuação de 100% para os Indicadores 8, uma pontuação que a CAE também concorda em função das evidências disponibilizadas. A existência de um CTA suficiente e com competência profissional e técnica adequada para o curso funcionar efectivamente e a existência de políticas e procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA são apenas alguns aspectos que contribuíram para o desempenho alcançado no indicador.

7.9 Nível de internacionalização

O nível de internacionalização da instituição que faz parte do Indicador 9, amealhou uma pontuação de 50%, tendo sido o indicador que teve a pontuação mais baixa dos 9 indicadores avaliados. A falta de evidências sobre parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares e sobre mobilidade de investigadores concorreu para a perda dos 50 pontos no indicador.

8. Enaltecimento de Aspectos Positivos

A CAE enaltece os aspectos positivos identificados pela FCTA, que incluem:

- possuir uma unidade orgânica devidamente organizada com missão e objectivos delineados e aprovados pelo conselho científico;
- possuir um currículo bem elaborado, com objectivos, conteúdos e métodos claros;
- possuir a maior parte do corpo docente com o nível de doutor ou mestre e com formação psicopedagógica;
- possuir um mecanismo de admissão de estudantes claro;
- ter bons laboratórios de GIS; e
- possuir um número adequado do CTA formado para dar assistência ao curso no período laboral e pós-laboral.

9. Conclusões

A avaliação global realizada pela CAE 10 ao curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário proposto pela FCTA da UP-Maputo, é positiva. De acordo com o quadro resumo do Mapa de Indicadores que é parte integrante do presente relatório (vide Anexo I ou Parte B), o curso alcançou uma pontuação global de **85.60%**, pontuação esta que confere ao curso um desempenho qualitativo de “**REÚNE REQUISITOS PARA A ENTRADA EM FUNCIONAMENTO**”.

10. Recomendações

- A missão deve incluir questões relacionadas com o uso das TICs nas suas actividades lectivas;
- Considerar a possibilidade de se usar softwares livres para a modelação espacial no laboratório de GIS;
- No laboratório de análise microbiológica considerar a inclusão de análises clássicas de microbiologia e análises de parâmetros atmosféricos básicos como gases e particulados nos laboratórios;
- Melhorar o acesso aos laboratórios para as pessoas com necessidades especiais;
- Criar condições para o acesso a literatura em formato electrónico na biblioteca;
- Melhorar o orçamento alocado para a formação do corpo docente e CTA, para a investigação;
- Aprimorar o sistema anti-plágio;
- Aumentar capacitações na área de TIC's;
- Criar condições para aumentar as oportunidades para a formação dos docentes no nível de doutoramento;

- Aumentar o orçamento para publicação e extensão universitária;
- Melhorar o orçamento para a mobilidade de docentes e discentes; e
- A CAE recomenda ainda que, durante a próxima revisão curricular sejam incorporados mais conteúdos técnico de poluição da água, solo e atmosfera.

Parte B**Mapa de Indicadores para Acreditação Previa****Indicador 1****Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)**

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
11.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.3 A missão inclui planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem	N	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		0

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.4 Na página WEB;	S	Página Web da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente		1
	1.1.5 No programa curricular;	S	Plano curricular carimbado e assinado		1
	1.1.6 Nas vitrinas ou em locais públicos;	S	Visita as instalações		
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		1
	1.2.2 São relevantes;	S	Programa Curricular do Curso		1
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da		1

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.	S	Declaração da missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente e Programa Curricular do Curso		1

Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

Indicador 1	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1.1	6	5	83.33	91.70
	1.2	4	4	100.00	
Total de padrões do indicador 1	2	10	9	183.33	

Indicador 2

Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;	S	Quadro Curricular		1
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.	S	Quadro Curricular		1
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.	S	Despacho de nomeação do Responsável do curso		1
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projectões orçamentais;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;	S	Manual de procedimentos administrativos da UP Maputo		1
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.	S	Financiamento do OGE, Bolsas de iniciação científica Regulamento de Receitas próprio		1
Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:					

	2.2.4 Processo de ensino-aprendizagem;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.5 Investigação científica e extensão;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.6 Garantia da qualidade;	S	Plano de actividades e orçamento		1
	2.2.7 Formação (docentes e CTA).	S	Plano de actividades e orçamento		1
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.3.1 A direcção;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Ge ral Interno		1
	2.3.2 Os docentes;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Ge ral Interno		1
	2.3.3 O CTA;	S	Rermos de referência das funções e tarefas no Regulamento Ge ral Interno		1
	2.3.4 O responsável pelo registo académico.	S	Rermos de referência das		1

			funções e tarefas no Regulamento Geral Interno		
2.4 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.4.1 Docente;	S	Política ou plano de formação docente e Regulamento da Carreira docente		1
	2.4.2 CTA.	S	Política ou plano de formação do CTA e EGFAE		1
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.4.3 Docentes;	S	Ficha de avaliação do desempenho Docente		1
	2.4.4 CTA.	S	Ficha de avaliação de desempenho do CTA		1
	2.4.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.	S	EGFAE e Regulamento Geral Interno		1
2.5 O curso e/ou programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.	Verifique se existe(m):				
	2.5.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.	S	Termos de referência do gabinete de qualidade do Regulamento Geral Interno		1
	2.5.2 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;	S	Ficha de avaliação do SIGEUP; Testes dos Estudantes; Ficha de avaliação do		1

			desempenho do corpo Docente		
--	--	--	--------------------------------	--	--

Quadro resumo do Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Indicador 2	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	2.1	3	3	100.0	100.0%
	2.2	7	7	100.0	
	2.3	4	4	100.0	
	2.4	5	5	100.0	
	2.5	2	2	100.0	
Total do indicador 2	5	21	21	500.0	

Indicador 3

Currículo

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objectivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;	S	Declaração da Missão da UO e Plano Curricular do Curso		1
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;	S	Quadro Curricular e Plano Curricular do Curso		1
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados	S	Plano Curricular do Curso		1
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.	S	Legislação do Ensino Superior, Quadro Curricular e Plano Curricular do Curso		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.	S	Legislação do Ensino Superior		1
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.	S	Legislação do Ensino Superior e Plano Curricular do Curso		1
	3.1.7 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Não foram encontradas evidências de mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>		0
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar	Verifique se:				
	3.2.1 Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes	S	Plano Curricular do Curso		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
ajustado às exigências da sociedade.	com os objectivos de aprendizagem definidos para o curso e/programa.				
	3.2.2 As disciplinas ou módulos de ensino presencial, foram adaptadas para assegurar o início do ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Não foram encontradas evidências no programa curricular		0
	3.2.3 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências).	S	Plano Curricular		1
	3.2.4 A matéria prevista na disciplina ou módulo será leccionada no modelo presencial e <i>online</i>	N	Não foram encontradas evidências no programa curricular		0
	3.2.5 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino e aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os objectivos de aprendizagem	S	Plano Curricular		1
	3.2.6 A lista da bibliografia principal actualizada,	S	Plano Curricular		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.				
	3.2.7 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.	S	Parecer do empregador		1
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	Verifique se:				
	3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares	S	Plano Curricular do Curso		1
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.	S	Plano Curricular do Curso		1
	3.3.3 Existem mecanismos de feedback objectivo e regular dos estudantes sobre os pontos fortes e fracos dos métodos de ensino-aprendizagem <i>online</i> .	S	Plataforma Moodle		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.3.4 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas	S	Plano Curricular do Curso		1
3.4 As metodologias previstas para a avaliação dos estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.	Verifique se:				
	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente definidos em função dos objectivos de aprendizagem.	S	Plano Curricular do Curso		1
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.	S	Prova do SIGEUP		1
	3.4.3 Existem procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	O Plano Curricular não faz menção a procedimentos e ferramentas de avaliação adaptados ao ensino online		0
	3.4.4 Existe um guião sobre o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Manual de utilização das TICs		1
	3.4.5 Existem mecanismos de monitoria e apoio apropriado para a melhoria do ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Plano de formação e capacitação que inclui as TICs como		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			modalidade de ensino		
	3.4.6 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.	S	Publicação do edital para a compra do sistema antiplágio		1

Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

Indicador 3	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	3.1	7	6	85.71	85.11
	3.2	7	5	71.43	
	3.3	4	4	100.00	
	3.4	6	5	83.33	
Total do indicador 3	4	24	20	340.40	

Indicador 4

Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/programa tem o perfil adequado	S	Qualificações do Director do Curso		1
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado	S	Lista de distribuição dos docentes pelas disciplinas		1
	4.1.3 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo acesso à internet.	S	Visita as Instalações		1
	4.1.4 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.	S	Documentos dos processos individuais dos docentes		1
	4.1.5 Existe planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .	N	Sem evidências		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.	S	Política do género da UO Maputo		1
	4.2.2 Planos de formação académica.	S	Planos de formação docente		1
	4.2.3 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.	S	Plano de Carreira Docente e EGFAE		1

Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

Indicador 4	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	4.1	5	4	80.00	90.00
	4.2	3	3	100.00	
Total do indicador 4	2	8	7	180.00	

Indicador 5

Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Estratégia do Género da UPM		1
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Plano Curricular		1
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Edital de Exames de Admissão		1
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa	S	Edital de exames e prospectos de requisitos de admissão		1
	5.1.5 Uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino <i>online</i>	N	A evidência apresentada não indica uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre o leccionamento de módulos online		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.6 Há um programa de capacitação dos estudantes para o uso das TICs na aprendizagem online	N	Manuais de utilização de plataformas online não são programas de capacitação		0
	5.1.7 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes	S	Termos de Referência da DSS		1
	5.1.8 Equipamento, espaços de apoio on-line e acesso à internet.	N	Não tem acesso internet nas salas de aulas e não tem espaço para apoio a estudantes para actividades online		0
	5.1.9 Garantia de participação inclusiva dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem online	N	Sala de informática com computadores com acesso a internet, mas a sala é para vários cursos e não tem auriculares.		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.10 Um sistema funcional de apresentação de dúvidas <i>online</i> e de feedback aos estudantes.	S	Sistema Moodle		1

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 5	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	5.1	10	6	60.00	60.00
Total do indicador 5	1	10	6	60.00	

Indicador 6 Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;	S	Política de pesquisa da UP Maputo e Regulamento de Apoio à Publicação		1
	6.1.2 Linhas de investigação;	S	Termos de Referência dos		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Departamentos de Pesquisa e Regulamento de Apoio à Pesquisa e Extensão		
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização	S	Política de Extensão e Inovação da UP-Maputo, Programas de Extensão		1
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão	S	Programas correntes de actividades de extensão		1
	6.1.5 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais com revisão de pares, livros e capítulo de livro, nos últimos cinco anos ¹ , com relevância para a área do curso e/ou programa.	S	Publicações do corpo docente		1

¹Standard de aceitação: 50% dos docentes com pelo menos uma publicação em revistas/editoras com revisão de pares.

6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	Verifique se existe (m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.	S	Planos de orçamento; e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.	S	Planos de orçamento; e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.3 Memorandos de prestação de serviço a comunidade	S	Memorandos de prestação de serviços		1

Quadro resumo do Indicador 6: Pesquisa e Extensão

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	5	5	100.00	100.00
	6.2	3	3	100.00	
Total do indicador 6	2	8	8	200.00	

Indicador 7

Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.	S	Visita as instalações		1
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.	S	Visita as instalações		1
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.	S	Visita as instalações	A pesar dos laboratórios apresentarem condições mínimas para funcionamento do curso, recomenda-se o uso de softwares livres para GIS; incluir análises de microbiologia clássica (coliformes totais e ecoli); e análises poluição atmosférica (gases e particulados)	1
	7.1.4 Biblioteca.	S	Visita as instalações	Recomenda-se criar biblioteca digital para facilitar o acesso a literatura e artigos científicos e estender o tempo de funcionamento da biblioteca	1
	7.1.5 Sala de informática.	S	Visita as instalações		1
	7.1.6 Sala de docentes.	S	Visita as instalações		1
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão	S	Visita as instalações		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	interna, recursos humanos).				
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.	S	Visita as instalações		1
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.	S	Visita as instalações		1
	7.1.10 Área para refeições;	S	Visita as instalações		1
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;	S	Visita as instalações		1
	7.1.12 Área para convívio;	S	Visita as instalações		1
	7.1.13 Espaços desportivos;	S	Visita as instalações		1
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.	N	O estudante não tem acesso a laboratórios dos pisos de cima, o elevador está avariado		0
	Existe infraestrutura suficiente para o suporte técnico em termos de				
	7.1.15 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem on-line	S	Visita as instalações - Sistema Moodle		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.16 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Estrutura de apoio não observada durante a visita as instalações		0
	7.1.17 Serviços técnicos efetivos em termos de backup;	S	Visita as instalações		1
	7.1.18. Recursos para desenvolver conhecimento e as habilidades dos seus profissionais da TICs (CTA).	S	Visita as instalações		1
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopidora ² .	S	Visita as instalações		1
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;	S	Visita as instalações		1
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).	S	Visita as instalações		1
	7.2.4 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo a internet no processo de ensino <i>online</i>	S	Visita as instalações		1
	Internet (operacional) na biblioteca:				

²Standard de aceitação: pelo menos uma ao serviço dos estudantes e, pelo menos, uma ao serviço dos docentes e CTA.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.2.5 Para acesso dos leitores.	S	Visita as instalações		1
	7.2.6 Internet (operacional) na sala de informática;	S	Visita as instalações		1
	7.2.7 <i>Wireless</i> na UO.	S	Visita as instalações	Algumas salas de aulas na têm acesso a internet	1
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.	S	Visita as instalações		1
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Visita as instalações		1
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).	S	Visita as instalações		1
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes ³ .	S	Visita as instalações		1
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita as instalações		1
	7.3.7 Quadro de anúncios.	N	Visita as instalações		1

³Faça uma regra 3 simples para casos em que as dimensões da sala sejam diferentes.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.3.8 baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.	N	Visita as instalações		0
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.	S	Visita as instalações		1
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).	S	Visita as instalações		1
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).	S	Visita as instalações		1
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita as instalações		1
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.	S	Visita as instalações		1
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.	S	Visita as instalações		1
	Verifique se a biblioteca possui:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	7.5.1 Iluminação adequada.	S	Visita as instalações		1
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Visita as instalações		1
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.	S	Visita as instalações		1
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.	S	Visita as instalações		1
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.	S	Visita as instalações		1
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.	S	Visita as instalações		1
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).	S	Visita as instalações		1
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes ⁴ :				
	7.5.8 TV;	N/A			1

⁴Se tiver equipamento mais moderno que o que está abaixo descrito identifique por favor aquilo que possui.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;	N/A			1
	Um sistema funcional de registo de livros:				
	7.5.10 Para leitura interna;	S	Visita as instalações		1
	7.5.11 Para empréstimo;	N	Observado durante a visita as instalações		0
	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.	S	Visita as Instalações		1
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;	S	Visita as Instalações		1
	7.6.2 Homens;	S	Visita as Instalações		1
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres	S	Visita as Instalações		1
	7.6.4 Homens	S	Visita as Instalações		1
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.	S	Visita as Instalações		1
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.	S	Visita as Instalações		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.	S	Visita as Instalações		1
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.	S	Visita as Instalações		1
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais	S	Visita as Instalações		1

Quadro resumo do Indicador 7: Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	18	16	88.89	93.06
	7.2	7	7	100.00	
	7.3	9	7	77.78	
	7.4	6	6	100.00	
	7.5	12	11	91.67	
	7.6	9	9	100.00	
Total do indicador 7	6	61	56	558.40	

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs ⁵ necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.2 Laboratórios;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.3 Sala de informática;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.4 Biblioteca;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.5 Apoio social;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.6 Secretaria;	S	Lista do CTA e Termos de		1

⁵Termos de referência (descrição de funções).

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Referência para as deferentes actividades		
	8.1.7 Recursos humanos;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.8 Finanças;	S	Lista do CTA e Termos de Referência para as deferentes actividades		1
	8.1.9 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).	S	Lista do CTA e Lista de docentes		1
	8.1.10 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).	S	Lista do CTA e número de estudantes previstos para o curso		1
8.2 O CTA tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio a lecionação do curso e/ou programa	Existem documentos no processo individual do CTA:				
	8.2.1 Certificado de habilitações;	S	Documentos do processo individual		1
	8.2.2 CV;	S	Documentos do processo individual		1
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.	S	Documentos do processo individual		1
	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	8.3.1 Lançamento de concurso;	S	Edital do concurso		1
	8.3.2 Nomeação de um júri;	S	Despacho de nomeação do júri		1
	8.3.3 Resultados da selecção.	S	Resultado da selecção		1
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.	S	Planos de formação do CTA		1
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.	S	Fichas de avaliação do desempenho do CTA		1
	8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.	S	Sistema de carreiras e remunerações		1
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.	S	EGFAE e Regulamento Geral Interno		1
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.	S	Visita as instalações		1

Quadro resumo do Indicador 8: Corpo Técnico Administrativo

Indicador 8	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	8.1	10	10	100.00	100.00
	8.2	3	3	100.00	
	8.3	6	6	100.00	
	8.4	2	2	100.00	
Total do indicador 8	4	21	21	400.00	

Indicador 9 Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.3 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares;	N	Não foram encontrados memorandos e acordos na pasta de evidências		0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	9.1.4 Mobilidade de investigadores.	N	A carta convite não é referente aos docentes do curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e desenvolvimento Territorial		0

Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização

Indicador 9	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	9.1	4	2	50.0	50.00
Total do indicador 9	1	4	2	50.0	

RESUMO DO MAPA DE INDICADORES

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo do curso (%)
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2	183.33	91.67	REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	5	500.00	100.00	
III	Currículo	4	340.00	85.11	
IV	Corpo docente do curso	2	180.00	90.00	
V	Corpo discente	1	60.00	60.10	
VI	Pesquisa e extensão	2	200.00	100.00	
VII	Infra-estruturas	6	558.40	93.1	
VIII	Corpo técnico administrativo	4	400.00	100.00	
IX	Internacionalização	1	50.00	50.00	
Subtotal				769.93	
Total do desempenho do curso				85.60	

Média = $\frac{\text{Somatório do desempenho da UO no indicador}}{n}$

Média = $769.93/9 = 85.60\%$

Desempenho Total do Curso = 85.60% → REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO